



RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itaú de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei Nº 172, de 01 de Dezembro de 1995, alterada pela lei Nº 757, de 08 de Dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária nº 63, realizada no dia 16 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Lucas Gonzales indicando à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itaú de Minas/MG com o valor R\$100.000,00 (cem mil reais) através do ofício nº 24 de 2022. Após foi deliberado parecer favorável no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária).

Neusa de Oliveira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Itaú de Minas, 16 de março de 2022.